



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 054/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e POTENCIAL ENGENHARIA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.131.539/0001-23, com sede nesta Capital, na Avenida Franklin Roosevelt, n.º 1.241, Conjunto 508, bairro São Geraldo, CEP n.º 90.230-002, telefone n.º (51) 3222 6459, neste ato representada por Júlio César Pischke, portador da Carteira de Identidade n.º 4000913221 e inscrito no CPF sob o n.º 375.422.300-34, e-mail: potencial@engpotencial.com.br, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a elaboração de projetos de instalações elétricas e de telecomunicações para nova sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em Rio Grande/RS, nos termos do expediente em epígrafe, Convite n.º 01/2019, para, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 054/2019, por 06 (seis) meses, a contar de 02 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar a manutenção do valor do ajuste, não sendo aplicado reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro ao valor contratado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

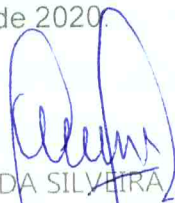
PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.081/2019 — Gestão de Contratos

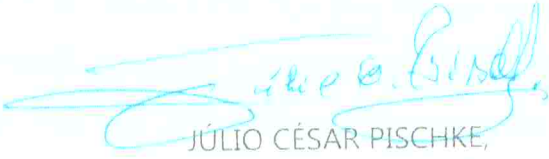
Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2020.


PROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.

Carlos Alberto C. Umsza,
Subdiretor-Geral.


JÚLIO CÉSAR PISCHKE,
Representante Legal,
POTENCIAL ENGENHARIA LTDA. EPP,
Contratada.